

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da Reitoria e na Presidência do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o Of. S/Nº/89, de 23.02.89, protocolizado sob o nº 001702/89, apresentado pelos Diretores das Unidades Universitárias, estabelecendo 16 (dezesesseis) vagas para Concurso Público à Carreira de Magistério Superior, para substituição de docente;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Telex nº 10/89, de 01.03.89, informando que o Ministério da Educação autorizou, através do Of. nº 1113/89/MEC/SESU/SDI/CODAI, de 27.02.89, a contratação de 4 (quatro) docentes para o preenchimento de vagas decorrentes das rescisões contratuais dos professores Djalma Martins da Costa, João Felix Toledo Pires de Carvalho, Antonio Claret do Amaral Braga e Jair Mendonça Rennó;

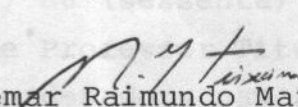
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão unânime, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E :

APROVAR a proposta de distribuição de 20 (vinte) vagas, apresentada pelos Diretores das Unidades Universitárias, para realização de Concurso Público à Carreira do Magistério Superior, visando à contratação de docente:

- | | |
|---|----------|
| 1. Instituto de Ciências Exatas | 05 vagas |
| 2. Instituto de Ciências Biológicas/FCA | 01 vaga |
| 3. Instituto de Ciências Humanas e Letras | 04 vagas |
| 4. Faculdade de Direito | 01 vaga |
| 5. Faculdade de Ciências da Saúde | 02 vagas |
| 6. Faculdade de Tecnologia | 03 vagas |
| 7. Faculdade de Estudos Sociais | 02 vagas |
| 8. Faculdade de Educação | 02 vagas |

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de março de 1989.


Ademair Raimundo Mauro Teixeira
Presidente em exercício